



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0091/2021 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO** os advogados **Amanda Santos de Cerqueira Gomes, OAB/BA nº. 45801, Anna Carolina Assis da Silva Oliveira, OAB/BA nº. 59.246 e Márcia Cristina Assunção Pereira Figueiredo Lima, OAB/BA nº. 66.874.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 06 de Julho de 2021.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA